



### Poder Executivo

#### Convocação

Editais ..... 2

#### Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos ..... 8

3. Portarias ..... 9

7. Resoluções ..... 16

#### Licitações

Ata de Registro de Preços ..... 21

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

#### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

#### *EDITAL Nº 126/2024*

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **ARIELI HACHMANN SCHIEVELBEIN**, portadora do RG nº 13.887.736-1, CPF nº 110.145.149-16, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

*Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.*

**JOÃO INÁCIO LAUFER**

**PREFEITO**



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

#### *EDITAL Nº 127/2024*

#### CONVOCAÇÃO

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **KAUANE FREITAS RAMOS**, portadora do RG nº 12.814.467-6, CPF nº 087.710.509-06, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

*Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.*

**JOÃO INÁCIO LAUFER**

**PREFEITO**



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

#### *EDITAL Nº 128/2024*

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA MOHR**, portadora do RG nº 13.812.226-3, CPF nº 107.637.499-90, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

*Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.*

**JOÃO INÁCIO LAUFER**

**PREFEITO**



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

**EDITAL N° 129/2024**

**TESTE SELETIVO N° 01/2024**

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LAURA HENNING LUNKES**, RG n° 13.001.818-1, CPF n° 117.166.619-51, classificada no Teste Seletivo n° 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital n° 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital n° 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, n° 560, nos dias 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**(MAGISTÉRIO) – 20 HORAS**

Laura Henning Lunkes \_\_\_\_\_



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

**EDITAL Nº 130/2024**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2024**

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **GABRIELLA STÉFFANY TRACIENSKI BOGORNI**, RG nº 13.331.058-4, CPF nº 087.639.679-10, classificada no Teste Seletivo nº 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
(MAGISTÉRIO) – 20 HORAS**

Gabriella Stéffany Tracienski Bogorni \_\_\_\_\_



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

**EDITAL Nº 131/2024**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2024**

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LETICIA BORDUN**, RG nº 12.470.136-8, CPF nº 118.851.339-79, classificada no Teste Seletivo nº 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 07 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**(MAGISTÉRIO) – 20 HORAS**

Leticia Bordun \_\_\_\_\_



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos

**DECRETO Nº 057/2024**

**DATA: 06 DE MAIO DE 2024**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 92, Item I, letra o, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam determinadas providências cabíveis aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Teste Seletivo para cadastro de reserva, disposto da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário
Assistente Social	CR	30 horas semanais	R\$ 3.865,15

CR: Cadastro de Reserva

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
PREFEITO



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### PORTARIA Nº 325/2024

DATA: 06 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA: ALTERA COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES-PR.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 206/2019 de 13 de novembro de 2011.

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Alterar a Comissão para proceder o recebimento de Bens, Materiais, Serviços e Obras executadas pelo Município de Quatro Pontes – PR, conforme Decreto Municipal nº 206, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, funcionamento e competências da Comissão de Recebimento de Materiais ou Bens do Poder Executivo do Município de Quatro Pontes, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMIR LUNKES	Motorista	382
ADRIANA LEOBET BREGOLI	Assistente Administrativo	351
ALESSANDRA C. GARCIA	Assistente Administrativo	7316
ALEXSANDRO HENZ	Chefe da Divisão de Organização de Eventos Esportivos	7666
ALEXANDRE VOGT	Motorista	8143
ALLANA TAIS SIEWERDT	Chefe da Divisão de Atenção Primária	7933
ALICE RATKE	Educador Infantil	7973
ANA CAROLINA M. R. OBERMANN	Assistente Administrativo	8163
ANDERSON CORTARELLI GRACIANO	Assistente Administrativo	8164
ANDERSON LUIZ MULLER	Operador de Máquinas	7392
ANDRÉIA SIEWERDT	Zeladora	7147
ANGELA MARIA BOUFLEUHER	Assistente Administrativo	7393
ANGELA PRADO DA ROSA	Zeladora	7263
ARACELI BASSO TAUCHERT	Professora	7438
BRUNA CAROLINE BARBOSA	Educador Infantil	7961
CARLA ESTER PETRI MACIEL	Agente Comunitária de Saúde	7209
CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	8177
CARMEN R. N. BOUFLEUHER	Zeladora	7233
CHEILA BORCHERT	Auxiliar Administrativo	7400
CLAUDETE MONTIPÓ	Professora	7869
CLAUDIA GIBBERT	Fiscal de Obras	8181
DAIANE ALINE LAUFER SCHRODER	Agente Comunitária de Endemias	7459
DANIELI C. TIETZ KRAUSE	Professora	392
DEBORA FERNANDA BARBOZA	Educador Infantil	7727
DENISE GOZZER	Assistente Administrativo	7366
DIANI MARIA KOLLING	Enfermeira	7495



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2472  
Ano 2024  
Página 10 de 21

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 06 de Maio de 2024

<b>DIRCE RAUBER</b>	Zeladora	7735
<b>DIRLEI SCHERER SAND</b>	Professora	352
<b>DJEFERSON RODRIGUES FREITAS</b>	Profissional de Educação Física	8171
<b>EDEVALDO M. DOS SANTOS</b>	Chefe da Divisão de Esportes de Rendimento	418
<b>ERENI RUTZEN</b>	Zeladora	7111
<b>ERNA MARIA KLEIN KROHN</b>	Zeladora	7182
<b>EVA DE BRITO</b>	Zeladora	7820
<b>FABIANO PRADO DOS SANTOS</b>	Motorista	8173
<b>FÁBIO LUIZ KOLLING</b>	Diretor do Departamento de Saneamento Básico	8069
<b>FÁTIMA A. DE CALDAS BORTH</b>	Diretora do Departamento de Ação Comunitária	7743
<b>GENIR TEREZINHA F. WAMMES</b>	Educador Infantil	7395
<b>GILCIELEN DE O. CARREIRO</b>	Farmacêutica	7845
<b>GIOVANI DARLAN GARCIA</b>	Chefe de Divisão de Serviços Conveniados do DETRAN	7371
<b>GREIDIS APARECIDA GOMES</b>	Zeladora	8057
<b>GUSTAVO HEEP</b>	Diretor do Departamento de Esportes	7789
<b>GUSTAVO VINICIUS MULLER</b>	Chefe da Divisão de Política Desportiva para Idosos	7959
<b>ILAINE WEIMER</b>	Zeladora	398
<b>ILANIA NEUMANN FERSTER</b>	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	7689
<b>ILORNE LANGER</b>	Agente Comunitário de Saúde	7269
<b>IRIA BIASIBETTI MAROSO</b>	Professora	8041
<b>IRIO JOSÉ VERGUTZ</b>	Diretor do Departamento de Obras	7744
<b>ÍRIS VERGÜTZ</b>	Zeladora	391
<b>IRENE CATARINA ACKER VERGUTZ</b>	Agente Comunitária de Saúde	7129
<b>JAIR MATTE</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	8141
<b>JANDREI JOSÉ FUCKS</b>	Motorista	8160
<b>JEFFERSON L. MARTINY</b>	Engenheiro Civil	7595
<b>JEFFERSON LEICHTWEIS</b>	Secretário Municipal de Finanças	8185
<b>JOSÉ CARLOS SIMON</b>	Motorista	7430
<b>JULIANA N. BENITEZ</b>	Assistente Administrativo	7054
<b>JULIANA R. DA SILVA FRITZ</b>	Chefe da Divisão de Serviços de Expediente	8051
<b>JULIANA RODRIGUES</b>	Técnica de Enfermagem	8165
<b>JULIANO WEST WALKER</b>	Chefe da Divisão de Esportes Comunitários	7281
<b>JUSSARA GHELER</b>	Nutricionista	7631
<b>KELLY BEATRIZ GODOIS STORCH</b>	Professora	7958
<b>KELLY LUANA GOMES DA SILVA</b>	Diretora do Departamento de Cultura	8064
<b>LAISA COSTACURTA ULRICH</b>	Técnica de Enfermagem	8142
<b>LEANDRO LUIZ WINTER</b>	Motorista	7367
<b>LEILA C. KUHN PHILIPPSEN</b>	Zeladora	7286
<b>LEILA CRISTINA D. ADAMS</b>	Professora	157
<b>LEONI TEREZINHA SIMON GENZ</b>	Técnica em Enfermagem	7115
<b>LETICIA ESTER BRAUWERES</b>	Professora	7727
<b>LUANA LETICIA T. KRUG</b>	Engenheira Civil	7629
<b>LUCAS LUAN TONELLI</b>	Técnico Agrícola	7797
<b>LUCIANE DENISE G. GERHARD</b>	Assistente Social	7479
<b>LUIS CARLOS BECKER</b>	Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes	8038
<b>MAÍRA CRISTINA RISSE</b>	Enfermeira	7758
<b>MANFREDO KUNS</b>	Motorista	7101
<b>MARCELO JUWER</b>	Motorista	7202
<b>MARCIA CILENE H. GOUVEIA</b>	Fiscal de Tributos	7191



MARCO ANTONIO WICKERT	Secretário Municipal de Saúde	8094
MARIA CRISTINA CARVALHO	Assistente Administrativo	417
MARIO JOÃO KOLLETT	Diretor do Departamento de Urbanismo	7917
MARLENE B. PAULUS	Auxiliar Administrativo	7232
MARLICE WUTZKE FERNANDES DA SILVA	Contadora	8169
MARLIZA PETRY	Zeladora	247
MARLIZE M. M. TONELLI	Zeladora	7614
MATTIELY SORAIA LAMB	Diretora do Dpto. de Fomento à Ind., Com., Serv. e Tur.	8079
MAYARA CAROLINE KUHN	Assistente Administrativo	7376
MICHELLE AP. ILGENFRITZ	Zeladora	7193
MIGUEL WANDERLEI LANG	Diretor do dep. de assistência à saúde	7660
MILENE MARIA RISSE	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	8105
MONICA E. BOGORNI DE QUEIROZ	Professora	7417
NILVA T. RECKZIEGEL SCHONS	Zeladora	7603
NOELI B. ASSUNÇÃO RADTKE	Zeladora	308
NOILI MARIA HAMMES	Diretora do Departamento de Patrimônio e Frotas	7602
NORBERTO FRANCISCO ENGELSING	Vigia	7385
PATRICIA BORELLI CHINI	Chefe da Divisão de Rotinas Trabalhistas	7938
PATRIKE A. NICHELLE	Eletricista	7382
PAULA AP. REMPEL DOS SANTOS	Zeladora	7948
PAULA C. B. VERGUTZ	Educador Infantil	7397
PAULA REJANE BECKER	Professora	372
PAULA TATIANE ANSCHAU	Auxiliar Administrativo	385
PAULO A. P. DE OLIVEIRA	Eletricista	7504
PRISCILA K. R. NEUBERGER	Nutricionista	7198
RAFAEL DE JESUS BASTOS	Motorista	8179
RAQUEL MAFFEI	Diretora do Departamento de Ação Social	7909
RICARDO FERNANDES DA SILVA	Motorista	8145
RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA	Diretor do Dpto de Tributação, Cadastro e Fiscalização	8074
ROSA MARIA SULZBACH	Diretora do Departamento de Ação Ambiental	7852
ROSANE HOFFMANN	Educador Infantil	7804
ROSELAINÉ H. WEIMER	Auxiliar Administrativo	7264
ROSELI ELISABETE N. FINKLER	Técnica em Enfermagem	7668
ROSELI MACHADO DA SILVA	Diretora do Dpto. de Expediente e Serviços Gerais	8052
ROSEMI T. KASPER TENROLLER	Diretora do Departamento de Tesouraria	7183
ROSILEI MARCIA THOMAS	Zeladora	7697
RUTH DOS REIS JUWER	Professora	328
SAMUEL LUIZ UTZIG	Farmacêutico	8182
SERGIO OSMAR FERREIRA	Técnico em Enfermagem	7844
SCHEILA A. L. KUSSMIRSKI	Auxiliar de Biblioteca	7328
SILVIO WEISS	Motorista	7197
SOELI M. K. VERGUTZ	Zeladora	7396
SOLANGE T. GOETZ	Zeladora	7947
TIAGO FERNANDES DOMINGUES	Assistente Administrativo	7190
VANESSA LIZZONI	Telefonista	7440
VANDO GOLFETTO	Professor	7404
WILLIAM T. DA S. DOS ANJOS	Diretor do Dpto. de Serv. Adm. e de Gestão de Pessoas	8060

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 298, de 24 de abril de 2024.



*Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.*

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 324/2024**

**DATA: 06 DE MAIO DE 2024**

**SÚMULA: CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 2586, de 25 de abril de 2022 e Memorando nº 032/2024, do Departamento de Ação Ambiental

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Criar e nomear, o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre questões ambientais, com os seguintes membros:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **A) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

**Titular** – Rosa Maria Sulzbach, Diretora do Departamento de Ação Ambiental;

**Suplente** – Luís Carlos Becker, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

##### **B) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular** – Marieli Schuh, Professora;

**Suplente** – Ilania Neumann Ferster, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos;

##### **C) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular** – Neivo José Brill, Assistente Administrativo;

**Suplente** – Odete Maria Riedel Laufer, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

##### **D) Representante da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes e Secretaria Municipal de Finanças:**

**Titular** – Rodrigo Moreira de Alvarenga, Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização;

**Suplente** – Roseli Machado, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes;

##### **E) Representante da Defesa Civil Municipal:**

**Titular** – Noeli Beatriz Assunção;

**Suplente** – Gilmar Aparecido dos Santos;



**F) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

**Titular** – Douglas Schweinberger

**Suplente** – Eduardo Maffer

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**A) Associação Quatropontense de Catadores:**

**Titular** – Fernanda Jung;

**Suplente** – Lovane Kirchein;

**B) Entidades de Assistência Técnica e Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Quatro Pontes (EMATER):**

**Titular** – Marcia Cristina Lawich;

**Suplente** – Luiz Paulo Schedler;

**C) Entidades de Associações de Produtores Rurais Agroecológicos e Feiras de Comercialização de Produtores da Agricultura Familiar:**

**Titular** – Herberto Lamb;

**Suplente** – Erna Clasir Mandaner Welter;

**D) Entidades representativas do Setor Empresarial:**

**Titular** – Marcio Orlei Schutze;

**Suplente** – Ivete Izabel Kruger;

**E) Entidades representativas dos Proprietários e trabalhadores Rurais (sindicatos):**

**Titular** – Jaime Biesdorf;

**Suplente** – Jair Gross;

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria nº 441/2022, de 21 de junho de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2472  
Ano 2024  
Página 15 de 21

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 06 de Maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 7. Resoluções



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR  
Fone: 3279-8119 // 3279-8120

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**SÚMULA: APROVAÇÃO APROVAR A  
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO  
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023, DOS  
RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO  
FEDERAL E ESTADUAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2381/2020 de 13 de julho de 2020 e suas alterações, considerando a deliberação realizada dia 06 de maio de 2024, relatada na ata nº 166/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a reprogramação de saldos do superávit do exercício de 2023, dos recursos recebidos do governo federal e estadual.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 06 de maio de 2024.

**Odete Maria Riedel Laufer**  
Presidente do CMDCA



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 7. Resoluções



**Conselho  
Municipal de  
Assistência  
Social**

Quatro Pontes -PR

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2024

**Súmula: Aprovação da reprogramação de saldos do superávit do exercício de 2023, dos recursos recebidos do governo federal e estadual.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 06 de maio de 2024, relatada na Ata nº 152 (cento e cinquenta e dois).

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação de saldos do superávit do exercício de 2023, dos recursos recebidos do governo federal e estadual.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 06 de maio de 2024.

**Fatima Aparecida de Caldas Borth**  
Presidente CMAS



**Conselho  
Municipal de  
Assistência  
Social**

Quatro Pontes -PR

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS no exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024, relatada na Ata nº 150 (cento e cinquenta).

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS no exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Quatro Pontes, 28 de fevereiro de 2024.

**Fatima Aparecida de Caldas Borth**  
Presidente CMAS



**Conselho  
Municipal de  
Assistência  
Social**

Quatro Pontes -PR

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil no exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024, relatada na Ata nº 150 (cento e cinquenta).

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco Do Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil - IGDPA B no exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Quatro Pontes, 28 de fevereiro de 2024.

**Fatima Aparecida de Caldas Borth  
Presidente CMAS**



**Conselho  
Municipal de  
Assistência  
Social**

Quatro Pontes -PR

## RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco de Proteção Social Básica no exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2343/2020 de 29 de abril de 2020, e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024, relatada na Ata nº 150 (cento e cinquenta).

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos gastos dos recursos do co-financiamento Federal referente ao Bloco de Proteção Social Básica no exercício de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Quatro Pontes, 28 de fevereiro de 2024.

**Fatima Aparecida de Caldas Borth**  
Presidente CMAS



## Poder Executivo

### Licitações

#### Ata de Registro de Preços

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados a setores da Administração Pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 – PREGÃO Nº 050/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** FL MILKIEVICZ – LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 168 (cento e sessenta e oito) dias, com início no dia 07 de maio de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 222 (duzentos e vinte e dois) dias, com início no dia 07 de maio de 2024 e término no dia 23 de novembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados a setores da Administração Pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 – PREGÃO Nº 050/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI **VALOR TOTAL:** R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil, e noventa reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 168 (cento e sessenta e oito) dias, com início no dia 07 de maio de 2024 e término no dia 21 de outubro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 222 (duzentos e vinte e dois) dias, com início no dia 07 de maio de 2024 e término no dia 23 de novembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de maio de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito